

DECRETO N° 074, de 02 de dezembro de 2024.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 2051, de 07 de dezembro de 2023,

**Art. 1°** - Ficam anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré e do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibicaré e, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, no valor de R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais):

ÓRGÃO SECRETARIA DE ECUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.361.0011.2022 - *Manutenção do Ensino Fundamental*  
Modalidade de 3.1.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Aplicação  
Fonte Orçamentária 5.019 - *Transferências do FUNDEB - 30%*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de  
Recursos  
Valor R\$ 87.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ECUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.365.0014.2029 - *Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar*  
Modalidade de 3.1.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Aplicação  
Fonte Orçamentária 5.019 - *Transferências do FUNDEB - 30%*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de  
Recursos  
Valor R\$ 53.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ECUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.365.0014.2085 - *Manutenção da Creche Municipal*  
Modalidade de 3.1.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Aplicação  
Fonte Orçamentária 5.019 - *Transferências do FUNDEB - 30%*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de  
Recursos  
Valor R\$ 165.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ECUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.361.0011.2022 - *Manutenção do Ensino Fundamental*  
Modalidade de 3.1.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Aplicação  
Fonte Orçamentária 5.001 - *Recursos não Vinculados de Impostos*  
Detalhamento das 001001 - *Identificação das despesas com manutenção e*  
destinações de *desenvolvimento do ensino*  
Recursos  
Valor R\$ 265.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE  
Atividade 07.0701.20.606.0027.2063 - Manutenção dos Serviços  
Agropecuários  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 30.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.365.0014.2085 - Manutenção da Creche  
Municipal  
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações diretas  
Fonte Orçamentária 5.001 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Detalhamento das 001001 - Identificação das despesas com manutenção e  
destinações de Recursos desenvolvimento do ensino  
Valor R\$ 9.000,00

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICARÉ  
Atividade 10.1001.08.244.0007.2014 - Manutenção da Assistência  
Social Geral  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$20.000,00

ÓRGÃO ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  
Atividade 08.0801.28.846.0031.0067 - Manutenção dos Encargos  
Especiais  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Das anulações de que tratam o artigo anterior, ficam igualmente  
suplementadas as Dotações Orçamentárias, a seguir especificadas constantes  
do Orçamento vigente:

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.361.0011.2022 - Manutenção do Ensino  
Fundamental  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações diretas  
de Aplicação  
Fonte Orçamentária 5.018 - Transferências do FUNDEB - 70%  
Detalhamento das 001070 - Identificação do percentual aplicado no  
destinações de pagamento da remuneração dos profissionais da  
Recursos de educação básica em efetivo exercício  
Valor R\$ 87.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.365.0014.2029 - Manutenção da Educação  
Infantil - Pré-Escolar  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações diretas  
de Aplicação  
Fonte Orçamentária 5.018 - Transferências do FUNDEB - 70%

Detalhamento das 001070 - Identificação do percentual aplicado no  
destinações de pagamento da remuneração dos profissionais da  
Recursos educação básica em efetivo exercício  
Valor R\$ 53.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ECUCUÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.365.0014.2085 - Manutenção da Creche  
Municipal

Modalidade de 3.1.90.00.00 - Aplicações diretas

Aplicação

Fonte Orçamentária 5.018 - Transferências do FUNDEB - 70%

Detalhamento das 001070 - Identificação do percentual aplicado no  
destinações de pagamento da remuneração dos profissionais da  
Recursos educação básica em efetivo exercício

Valor R\$ 165.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ECUCUÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.361.0011.2022 - Manutenção do Ensino  
Fundamental

Modalidade de 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas

Aplicação

Fonte Orçamentária 5.001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento das 001001 - Identificação das despesas com manutenção e  
destinações de desenvolvimento do ensino

Recursos

Valor R\$ 265.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE

Atividade 07.0701.20.606.0027.2063 - Manutenção dos Serviços  
Agropecuários

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários

Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos

Valor R\$ 30.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.365.0014.2085 - Manutenção da Creche  
Municipal

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas

Fonte Orçamentária 5.001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento das 001001 - Identificação das despesas com manutenção e  
destinações de desenvolvimento do ensino

Valor R\$ 9.000,00

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICARÉ  
Atividade 10.1001.08.244.0007.2014 - Manutenção da Assistência  
Social Geral

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas

Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários

Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos

Valor R\$ 20.000,00

ÓRGÃO ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  
Atividade 08.0801.28.846.0031.0067 - Manutenção dos Encargos  
Especiais

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas

Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários

Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 02 de dezembro de  
2024.**

**Gianfranco Volpato  
Prefeito Municipal**